

FICHA DO PROTOCOLO / PROCESSO

NÚMERO: 179-01/2025

TIPO: PROTOCOLO

DATA CADASTRO: 29/10/2025 13:29

RESPONSÁVEL: PROTOCOLO/CMJ

SERVIDOR(A): SIDINEI

PRAZO PARA ENTREGA: 7 DIAS

INTERESSADO: JESUALDO MORAIS DA SILVA

TELEFONE: 66996894693

NATUREZA:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

ASSUNTO:

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JACIARENSE A SRA MARÍLIA DE FATÍMA SILVA DE ARRUDA"

VOLUMES:

1

PÁGINAS:

5

DOCUMENTOS: PDL 15-29/10/2025

Tramitação do processo:

Órgão de Origem	Setor de Origem	Tramitado por	Data Trâmite	Órgão de Destino	Setor de Destino	Recebido por	Recebido	Data Recebimento	Observações
CMJ	PROTOCOLO	SIDINEI	29/10/2025 13:29	CMJ	ASSESSORIA PARLAMENTAR		Não	00/00/0000 00:00	☐ Ver Obs:

Consulte o Andamento do processo em: <https://protocolo.camaraajaciara.mt.gov.br/consulta/>

Gerado em: 29/10/2025 13:29

Servidor: Sidinei | Setor: PROTOCOLO | Órgão: CMJ



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

EXPEDIENTE INTERNO 15, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025
À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA
TEOR DE SOLICITAÇÃO

Segundo o que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, é de competência da Câmara Municipal a concessão de Título de Cidadão Honorário a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município de Jaciara.

Temos a honra e o privilégio de conceder o Título de Cidadã Honorário do Município de Jaciara/MT, a Senhora **MARÍLIA DE FÁTIMA SILVA DE ARRUDA**, filha de José Higino Sobrinho e Teresinha da Fé e Silva, casada com Sebastião Lopes de Arruda, mãe de Soraya Teresinha de Arruda Carvalho e Vinicius Higino de Arruda.

Mudou-se para Jaciara em junho de 1966, ainda criança, junto da sua família.

Sua vocação foi a Educação. Por mais de 30 anos, dedicou-se com paixão ao ensino. Em 1974, iniciou um trabalho pioneiro na alfabetização de jovens e adultos em toda a Zona Rural de Jaciara.

Como Professora concursada de Geografia e História, transformou vidas em escolas como o Artur Ramos e a Escola Estadual Antônio Ferreira Sobrinho. Mesmo após a aposentadoria, continuou a servir, coordenando o Curso de Geografia da Unemat e formando dezenas de novos profissionais.

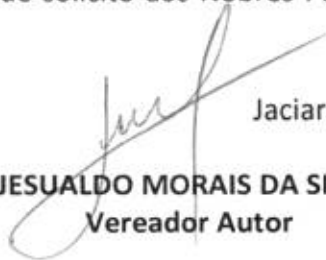
Além da sala de aula, seu compromisso se estendeu à comunidade com sua fé, Católica Apostólica Romana desde o nascimento e atuou por anos como Catequista e Ministra Extraordinária da Palavra e da Eucaristia. Realizou trabalho social na Comunidade Santa Rita e liderou ações de arborização em escolas.

Sua dedicação foi reconhecida com importantes honrarias, como a Ordem do Mérito Educacional e a Carta de Agradecimento do ex-Governador Blairo Maggi, por sua contribuição nas áreas educacional e social.

Marília é um pilar de nossa sociedade, uma verdadeira Mestra que, em suas próprias palavras, afirma ter "aprendido mais do que ensinou".

Por esses valorosos motivos, é que solicito aos Nobres Pares a aprovação do presente Projeto de Decreto.

Gabinete do Vereador,
Jaciara/MT, 29 de outubro de 2025.


JESUALDO MORAIS DA SILVA
Vereador Autor



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

ANTEPROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 15, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ JACIARENSE A SENHORA "MARÍLIA DE FÁTIMA SILVA DE ARRUDA".

O Presidente da Câmara Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Jaciara aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido a Senhora "MARÍLIA DE FÁTIMA SILVA DE ARRUDA", o Título de "Cidadã Jaciarense", de acordo com que estabelece a alínea "c", § 1º, art. 207 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara – Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. O Título outorgado, será entregue em sessão solene a ser convocada pelo Presidente desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JESUALDO MORAIS DA SILVA
Vereador Autor

Gabinete do Vereador,
Jaciara 29 de outubro de 2025.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 15, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Em atendimento ao Expediente Interno n.º 15, de 29 de outubro de 2025, do qual é parte integrante o Anteprojeto de Decreto Legislativo n.º 15/2025, apresentado pelo Nobre Edil, damos conhecimento ao Soberano Plenário que a Mesa Diretora apresenta o Projeto de Decreto Legislativo n.º 15/2025, que “MARÍLIA DE FÁTIMA SILVA DE ARRUDA”, conforme conta do mencionado Anteprojeto, tendo na conformidade do que dispõem o art. 207 e seu § 2º do Regimento Interno desta Casa de Leis, acompanhado dos dados necessários, para posterior deliberação deste Soberano Plenário.

Mesa Diretora:


ROBSON CASANOVA
1º Secretário


SIDNEY DE SOUZA SOARES
PRESIDENTE


LAÍS FERNANDES M. AMARAL
1º Vice-Presidente


SIMONE FREIRE RODRIGUES
2º Secretária


JOSÉ LUIZ RIBEIRO GALINDO
2º Vice-Presidente

Sala das Sessões,
Jaciara/MT, 29 de outubro de 2025.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 15, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO JACIARENSE A SENHORA "MARÍLIA DE FÁTIMA SILVA DE ARRUDA".

O Presidente da Câmara Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Jaciara aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido a Sra. "MARÍLIA DE FÁTIMA SILVA DE ARRUDA", o Título de "Cidadã Jaciarense", de acordo com que estabelece a alínea "c", § 1º, art. 207 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara – Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. O Título outorgado, será entregue em sessão solene a ser convocada pelo Presidente desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SIDNEY DE SOUZA SOARES
PRESIDENTE

ROBSON CASANOVA
1º Secretário

LAÍS FERNANDES M. AMARAL
1º Vice-Presidente

SIMONE FREIRE RODRIGUES
2º Secretária

JOSÉ LUIZ RIBEIRO GALINDO
2º Vice-Presidente

Sala das Sessões,
Jaciara/MT, 29 de outubro de 2025.